



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/SEMUS/Nº 0183/2026

***DESIGNA servidor responsável pelo
Gerenciamento do Ponto Eletrônico
da Secretaria Municipal de Saúde.***

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, **Patricia da Cruz Bento Gava**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº 003/2018 – Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº 14, de 27 de Janeiro de 2020.

Considerando conforme dispõe no art. 8º da referida normativa, é de competência direta da chefia imediata controlar e apurar a frequência dos servidores.

Considerando da mesma forma, que o art. 9º da normativa estabelece que o Ordenador de Despesa deverá designar formalmente, por meio de Portaria, servidor responsável pelo gerenciamento do ponto eletrônico em sua unidade gestora.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **GECILDA LIMA LEAL DUTRA**, para com observância na Instrução Normativa SRH nº 003/2018 – Versão 02, para exercer a função de Responsável pelo Controle de Ponto desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – São deveres e responsabilidades do responsável conforme a referida normativa, a saber:

- Acompanhar os registros de frequência;
- Analisar inconsistências;
- Realizar os fechamentos mensais;
- Encaminhar as informações à DGRH para processamento dos reflexos em folha de pagamento.
- procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

Art. 3º - O servidor (a) designado (a) não fará jus a qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada, ou até mesmo qualquer espécie de gratificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º – Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 06 de Maio de 2026.

CERTIDÃO

Portaria SEMUS N.º
0183/2026
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda N.º
014, de 09//05/2019.
Em: 06/05/2026
Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria SEMUS*
n.º 0183/2026
Foi publicado na Forma da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda n.º 014,
De 09/05/2019.
Data: 06/05/2026
Serviço(s): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

[Assinatura]
Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 110/2025

Processo: 1333/2026
Procedência: SEMUS - Presidente
Kennedy
Data e Hora: 06/05/2026 14:47:18
Assunto:
PORTARIA/SEMUS/Nº0183/2026



[Assinatura]